



## AVISO

### Procedimento concursal com constituição de reserva de recrutamento **Técnico Superior (m/f) — Área da contratação pública do Serviço de Gestão Logística**

#	Referência	<b>TS.SGL.23</b>
	Data de Publicação	16/03/2023
	Data Limite para Candidatura	30/03/2023

As candidaturas deverão ser remetidas via e-mail para [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt)

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal, para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior (m/f), para integrar a equipa do Serviço de Gestão Logística, na área da contratação pública em regime de contrato de trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer.

A reserva de recrutamento destina-se à celebração de contrato de trabalho sem termo ou contrato de trabalho a termo, conforme o que vier a ocorrer primeiro, mantendo o candidato melhor classificado que celebre contrato de trabalho a termo preferência na celebração de contrato de trabalho sem termo quando a vaga para celebração de contrato sem termo vier a ocorrer dentro da vigência da bolsa de reserva de recrutamento.

**I. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:**

- Ser detentor(a) de habilitações mínimas ao nível da licenciatura em Gestão, Administração, Economia, Direito ou similar;
- Experiência comprovada em funções de contratação pública.

**II. Local de Trabalho:** Hospital Garcia de Orta, EPE

**III. Regime de Trabalho:** 35 horas semanais

**IV. Tipo de Contratação:** Contrato de Trabalho, dependente de autorização da tutela

**V. Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Técnico Superior (1.320,15€ - valor em vigor à data da publicação do presente Aviso)

**VI. Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 30 de março de 2023.

**VII. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço [rhrecrutamento@hgo.min-](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-)





[saude.pt](http://saude.pt), com a Referência "**TS.SGL.22**" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidos em língua portuguesa:

- a. Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do HGO, EPE;
- b. *Curriculum Vitae*, preferencialmente em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;
- c. Cópia do certificado de habilitações ou diploma, com classificação final – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- d. Comprovativos da experiência profissional na área da contratação pública, identificando a duração da mesma, mencionada em CV;
- e. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (congressos, jornadas...);
- f. Certificado (s) de habilitação académica superior a licenciatura (curso de pós-licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento);

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)* determina a exclusão do procedimento concursal.

Na fase de avaliação curricular, os critérios de seleção devem ser avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no *Curriculum Vitae*, enviados em sede de candidatura.

Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem pedidos.

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação, a serem entregues no prazo máximo de cinco dias após a notificação dos candidatos.

O Hospital Garcia de Orta, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

**VIII. Critérios de exclusão:** Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VI e VII.

**IX. Métodos de seleção:** Avaliação Curricular, Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:





### **A. Avaliação curricular**

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

### **B. Prova de Conhecimentos**

A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função.

Reveste a forma escrita, sendo de realização individual, de escolha múltipla e de verdadeiro e falso, de natureza teórica, com a duração de 30 minutos + 10 minutos de tolerância. É permitido o acesso a consulta de legislação em formato papel, não comentada e/ou anotada durante a realização da prova.

A prova de conhecimentos incidirá sobre as matérias constantes na seguinte legislação: Código dos Contratos Públicos.

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

### **C. Entrevista Profissional de Seleção**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes parâmetros:

- a) Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes;
- b) Qualidades intelectuais;
- c) Capacidade de relacionamento e atitude comportamental;
- d) Capacidade de comunicação e expressão;
- e) Linguagem técnica e científica;
- f) Interesse e motivação.

A entrevista profissional de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

## **X. Classificação Final**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC), Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,5) + (PC \times 0,2) + (EPS \times 0,3)$$





Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

#### **XI. Critérios de desempate**

Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial, previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de forma decrescente.

Subsistindo situações de igualdade de valoração, aplica-se:

- a) Primazia na submissão da candidatura – data e hora – contadas desde a última alteração à candidatura.

**XII. Publicitação:** Todas as informações relevantes serão publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, EPE ([www.hgo.min-saude.pt](http://www.hgo.min-saude.pt))

**XIII.** As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

**XIV. Prazo de validade:** 18 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

**Presidente:** Dra. Liliana Azevedo;

**1.º Vogal efetivo:** Dra. Inês Viegas;

**2.º Vogal efetivo:** Dra. Ana Cláudia Tavares;

**1.º Vogal suplente:** Dra. Sónia Mendes;

**2.º Vogal suplente:** Dra. Francisca Figueiredo.

**Divulgado em 16/03/2023**

